



EDITAL Nº 608/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de outubro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Interior Único, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação de via pública para realização de trabalhos de cargas e descargas de materiais, no âmbito das obras de remodelação de edifício, na Rua António Sérgio, lote B, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 9 de novembro de 2020.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua António Sérgio, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,